

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 559

Terça-feira - 26 de Julho de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo		
Consórcios Intermunicipais		
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES		
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES		
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES		
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES		
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2		
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES		
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES		
Consórcio Público COINTER		
Consórcio Público CONDOESTE 2		
Consórcio Público CONORTE		
Consórcio Público Rio Guandu		
Municípios		
Afonso Cláudio..... 3	Conceição do Castelo	São Gabriel da Palha..... 25
Água Doce do Norte 4	Divino de São Lourenço	São José do Calçado..... 31
Água Branca	Domingos Martins 17	São Mateus
Alegre	Dores do Rio Preto	São Roque do Canaã 32
Alfredo Chaves..... 5	Ecoporanga	Serra 37
Alto Rio Novo..... 6	Fundão	Sooretama
Anchieta 6	Governador Lindenberg	Vargem Alta
Apiacá	Guaçuí	Venda Nova do Imigrante 39
Aracruz..... 7	Guarapari 19	Viana..... 39
Atílio Vivácqua	Ibatiba	Vila Pavão
Baixo Guandu	Ibiraçu 19	Vila Valério
Barra de São Francisco	Ibitirama	Vila Velha
Boa Esperança	Iconha	Vitória
Bom Jesus do Norte	Irupi	
Brejetuba	Itaguaçu	
Cachoeiro de Itapemirim	Itapemirim	
Cariacica	Itarana	
Conceição do Castelo..... 16	Iúna	
Colatina..... 15	Jaguaré	
Conceição da Barra	Jerônimo Monteiro	
	João Neiva	
	Laranja da Terra..... 22	
	Linhares	
	Mantenópolis	
	Marataízes	
	Marechal Floriano..... 23	
	Mariândia	
	Mimoso do Sul	
	Montanha	
	Mucurici	
	Muniz Freire	
	Muqui	
	Nova Venécia	
	Pancas	
	Pedro Canário	
	Pinheiros	
	Piúma	
	Ponto Belo	
	Presidente Kennedy..... 23	
	Rio Bananal	
	Rio Novo do Sul	
	Santa Leopoldina	
	Santa Maria de Jetibá	
	Santa Teresa..... 24	
	São Domingos do Norte..... 25	

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

Publicação Nº 55676

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

Contrato Administrativo: 019/2016

Ref.: Chamamento Público – Credenciamento (Processo 033/2015 – Inexigibilidade nº 001/2015)

Objeto: Credenciamento de novos exames

Contratante: Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

Contratado: LABORATÓRIO LINHARES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data Aditivo: 08/07/2016

Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE

REPOSTAS AOS RECURSOS 001.2016

Publicação Nº 55719

Edital CONDOESTE N.º 001/2016

Processo Seletivo Simplificado

RESPOSTAS AOS RECURSOS

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.422.312/0001- 00, faz saber das respostas aos Recursos do Processo Seletivo Simplificado Edital **CONDOESTE N.º 001/2016**:

NOME DO CANDIDATO: ADILSON BRAZ THOMAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Recurso Deferido ()

Recurso Indeferido (X)

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA DO RECURSO:

Recurso interposto pelo candidato foi indeferido, pois descumpre os itens 3.1.3.5 e 6.3. I, III, IV do Edital CONDOESTE N.º 001/2016 - Processo Seletivo Simplificado.

NOME DO CANDIDATO: WANDERSON JOSÉ COUTINHO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Recurso Deferido ()

Recurso Indeferido (X)

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA DO RECURSO:

Recurso interposto pelo candidato foi indeferido, pois descumpre o item 6.3. IV do

Edital CONDOESTE N.º 001/2016 - Processo Seletivo Simplificado.

Colatina/ES, 25 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002.2016 - PROC. Nº 005257-2016

Publicação Nº 55667

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Nº 002/2016 - PROC. Nº 005257/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal nº 1.854/2009, **HOMOLOGO** o resultado do Credenciamento em epígrafe, em favor das empresas/funerárias: **E C SCHIAVO DA SILVA, CNPJ nº 07.056.032/0001-58**, no valor total estimado de R\$31.793,75 (trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e **JOÃO AUGUSTO ASCHAUER PETER - ME, CNPJ nº 02.953.695/0001-51**, no valor total estimado de R\$31.793,75 (trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 25 de julho de 2016.

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013-2016

Publicação Nº 55670

Aviso de Homologação

Tomada de Preços Nº 13/2016 Proc. Nº 005351/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, **HOMOLOGO** o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa **Art Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.872/0001-63 no valor global de R\$ 345.418,40 (trezentos e quarenta cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 25 de julho de 2016.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO 089-2014 SAUDE

Publicação Nº 55657

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo de aditamento ao Contrato nº 000089/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa EMPÓRIO CARD LTDA EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000089/2014, de acordo com Ofício nº 404/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 006509/2016, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 042/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Fundo Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **Nayara Benfica Pires Puziol**, brasileira, casada, enfermeira, portador do CPF sob o nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968,394-ES, residente e domiciliado na Rua Galdino Leite, 35, - Bairro Constantino Delpupo, neste Município, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **EMPÓRIO CARD LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.048/0001-20, com sede na Rua Marechal Floriano, 654 - Centro - Governador Valadares - MG - CEP: 35010140, neste ato representada pelo Sr. **Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, Inscrição no CPF sob o nº 044.635.006-05, portador da Carteira de Identidade nº 11.653.258/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 17.878,43 (dezesete mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) o que corresponde a 2,92% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 18 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES
WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPÓRIO CARD LTDA EPP
PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO ADITIVO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO Nº 088-2014

Publicação Nº 55655

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo de aditamento ao Contrato nº 000088/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa EMPÓRIO CARD LTDA EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000088/2014, de acordo com Ofícios nº 197/2016 e 0527/206, da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob os nºs 006511/2016 e 006512/2016 em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 042/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **EMPÓRIO CARD LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.048/0001-20, com sede na Rua Marechal Floriano, 654 - Centro - Governador Valadares - MG - CEP: 35010140, neste ato representada pelo Sr. **Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, inscrito no CPF sob o nº 044.635.006-05, portador da Carteira de

Identidade nº 11.653.258/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da secretaria de Administração e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 18 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES
WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPÓRIO CARD LTDA EPP
PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
02) _____

Água Doce do Norte

PREFEITURA**AVISO SUSPENSÃO ITEM 59 - PREGÃO PRESENCIAL 0302016**

Publicação Nº 55704

AVISO DE SUSPENSÃO DO ITEM 59 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – PROCESSO Nº 00597/2016

O Pregoeiro do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, comunica aos interessados que o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 030/2016 – Processo nº 00392/2016, objetivando **a aquisição de materiais para realização de procedimentos médicos ambulatoriais nas Unidades de Saúde da Família do Município de Água Doce do Norte, ES**, a suspensão da aquisição do item 59 do objetos deste certame, em virtude de adequações na descrição do referido item, permanecendo os demais itens inalterados.. Informações pelo site do www.aguadoceidonorte.es.gov.br, e-mail: pmadn@uol.com.br ou pelos telefones 27-3759-1122 ou 3759-1142.

Água Doce Norte, ES, 25.07.2016.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO TP 0052016

Publicação Nº 55648

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2016, por força do Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.06.1993, e do Edital Tomada de Preços nº 005/2016 e de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **AUREA CRISTINA NIVEA SIQUEIRA DE FREITAS – ME – CNPJ 07.643.846/0001-99**

Água Doce do Norte, ES, 25 de julho de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

RESULTADO PP 0072016

Publicação Nº 55645

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 007/2016 - Processos nº 0597/2016-SMASSGAB

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2016, conforme despacho exarado no processo citado objetivando **Contratação de empresa especializada por mídia impressa (jornal), destinada à publicação dos Atos oficiais, institucionais, relatórios da LRF (educação e saúde, relatórios da execução orçamentária, outros relatórios contábeis), editais e extratos de licitação e demais atos obrigatórios, do Município de Água Doce do Norte, ES, pelo prazo de 06 (seis) meses**

Empresas Vencedoras: PUBLICAÇÃO EDITORAÇÃO ACACIA LTDA – ME – CNPJ 06.075.462/0001-54: Sagrou-se vencedora para o item do presente certame – Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

TOTAL GERAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Água Doce do Norte, ES, 15 de julho de 2016.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

RESULTADO TP 0052016

Publicação Nº 55647

Aviso de Resultado do Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/2016.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação ao Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n. 005/2016, conforme despacho exarado no processo citado objetivando **a contratação de uma empresa de construção civil para a construção de um palco na Praça Municipal no centro de Água Doce do Norte, ES.**

LICITANTE CLASSIFICADA: AUREA CRISTINA NIVEA SIQUEIRA DE FREITAS – ME – CNPJ 07.643.846/0001-99

Total geral: R\$ R\$ 31.772,55 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Água Doce do Norte, ES, 12 de julho de 2016.

Lidia Dias da Silva Souza
Presidente da CPL

Alfredo Chaves

PREFEITURA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº042.2016**

Publicação Nº 55653

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ALFREDO CHAVES – ES.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016.

PROC. ADM. Nº. 2142/2016.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

CRENCIAMENTO: Dia 09/08/2016 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 09/08/2016 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas, sacolas, chapéus e bonés para atender a campanha contra DST/AIDS, hepatites virais. Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 26/07/2016, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Silvania Regina Modolo Beninca
Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº043.2016

Publicação Nº 55654

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ALFREDO CHAVES – ES.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016.

PROC. ADM. Nº. 2963/2016.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

CRENCIAMENTO: Dia 09/08/2016 das 13:00h as 13:30h

ABERTURA: Dia 09/08/2016 às 13:30h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 26/07/2016, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Silvania Regina Modolo Beninca
Pregoeira

Alto Rio Novo

PREFEITURA

PPRP 046/2016 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Publicação Nº 55665

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.

Processo Administrativo de Licitação 002123/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 046/2016.

O Município de Alto Rio Novo/ES torna pública a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de materiais de laboratório. Entrega dos envelopes até o dia 10/08/2016 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 10/08/2016, a partir das 09h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744. 25/07/2016.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente CPL

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2016

Publicação Nº 55734

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – CEL

O Município de Anchieta/ES, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que a Comissão Especial de Licitação que realizará no dia **11/08/2016, ÀS 09H00MIN HORAS**, em sua sede, à Rodovia do Sol, nº 1620, Residencial Vila Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** do tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE ITAPEROROMA BAIXA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES**. Informações sobre o edital e seus anexos na Comissão Especial de Licitação - CEL, nos dias úteis e no horário das 11h00min às 17h00min horas, pelo telefone (28) 3536-3358, e-mail: celo.anchietaes@gmail.com.

Anchieta/ES, 25 de Julho de 2016.

Lilian Lorencini

Membro da Comissão Especial de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO PPRP_ 011-2016 - MEDICAMENTO PARA USO CONTÍNUO

Publicação Nº 55738

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua 2ª Pregoeira torna público resultado da Licitação em referência, cujo objeto é **Contratação EXCLUSIVA de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de medicamentos de uso contínuo**, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Certame: DESERTO. Informações: (28) 3536-3351.

Anchieta, 25 de Julho de 2016

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2ª PREGOEIRA - PMA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: **Contratação EXCLUSIVA de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de medicamentos de uso contínuo**. Conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal no 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao.saudeanchieta@gmail.com mediante o envio dos dados da empresa interessada. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 09:00h às 09:15 do dia 09/08/2016**.

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:15h do dia 09/08/2016.

Maiores informações: (28)3536-3351.

Anchieta, 25 de Julho de 2016

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2º PREGOEIRA - PMA

Aracruz

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - ILDEGARDE ALVES PEREIRA - PROCESSO 16.751/2013

Publicação Nº 55646

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 163/2014

PROCESSO Nº 16.751/2013

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES**LOCADOR:** ILDEGARDE ALVES PEREIRA

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/2016**. Fica estabelecido o mesmo valor mensal do Contrato Originário de R\$ **2.956,32** (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia de R\$ 35.475,84 (trinta e cinco reais quatrocentos e setenta e cinco centavos), pelo período estipulado na Cláusula Primeira, tendo em vista a renúncia expressa do Locador em reajustar o valor pelo índice IGP-M, até a próxima prorrogação de prazo.

Data da Assinatura: 22/07/2016

Aracruz-ES, 25 de julho de 2016

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 30.710, de 18/02/2016

COMUNICADO

Publicação Nº 55713

COMUNICADO

A Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Aracruz torna público que requereu e obteve da SEMAM/Aracruz, através do processo nº 10.377/2009, autorização ambiental nº 007/2015, para Foz Rio Riacho, Distrito de Barra do Riacho, Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 389.007/7.807.444 (SIRGAS 2000) a exercer a atividade, dragagem, (desassoreamento) e do processo nº 6.399/2016, autorização ambiental nº 012/2016, para limpeza e desassoreamento de curso d'água, em uma extensão de 1.000 metros a montante e 1.000 metros a jusante da ponte na Avenida Aurélio Alvarenga, Município de Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 25 de julho de 2016.

CONTRATO Nº 144/2016

Publicação Nº 55735

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2016

Processo nº 9.627/2016.**Contratante:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.**Contratada:** RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME.**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra

de reforma/reparos emergencial nas novas instalações da Escola Municipal Pluridocente Indígena na Aldeia de Irajá, localizada no município de Aracruz.

Valor: R\$ 50.760,78 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).**Prazo:** O prazo de vigência contratual fica fixado em 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

O prazo total para a execução dos serviços fica fixado em 30 (trinta), contados da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

Data da assinatura: 20/07/2016.

Aracruz/ES, 21 de Julho de 2016.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

CONTRATO Nº 145/2016

Publicação Nº 55727

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2016

Processo nº 10.358/2016.**Contratante:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.**Contratada:** COOTRARA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE ESCOLARES E PASSAGEIROS DE ARACRUZ.

Objeto: Executar serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, abastecidos de combustível, motorista/conductor e monitor/acompanhante nas linhas de transporte municipal, para conduzir os estudantes e servidores da rede Estadual, Municipal e Conveniadas, residentes nas áreas urbanas e em áreas rurais onde não existe linha regular de transporte coletivo, de suas residências até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até suas residências ao final do expediente escolar.

Valor: R\$ 452.923,02 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e dois centavos).

Prazo: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do contrato no diário oficial e terá duração de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com os calendários escolares.

Data da assinatura: 20/07/2016.

Aracruz/ES, 22 de Julho de 2016.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

DECRETO Nº 31427

Publicação Nº 55702

DECRETO Nº 31.427, DE 22/07/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato do Estagiário RÔMULO DE OLIVEIRA MALAVASI, Matrícula nº 27249, a partir de 19/07/2016, conforme Ofício nº 105/2016-PC/SPRN/13ªDR/SAA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31429

Publicação Nº 55701

DECRETO Nº 31.429, DE 22/07/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora FRANCISMARA GRAMILIH ANDREATTA, Matrícula nº. 28149, da função CUIDADOR, a partir de 01/07/2016, conforme Memorando GRH nº. 1335/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31431

Publicação Nº 55703

DECRETO Nº 31.431, DE 22/07/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor FABIO VASCONCELLOS REBELLO, Matrícula nº. 28812, da função Médico ESF Guaraná, a partir de 25/07/2016, conforme Processo nº. 10760/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TP 005/2016

Publicação Nº 55717

JULGAMENTO DE PROPOSTA**TOMADA DE PREÇOS 005/2016**

Classificada: GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA – ME.

Vencedora: GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA – ME, com o valor de R\$ 393.073,62.

Aracruz/ES, 25 de Julho de 2016.

Idelblandes Zamperlini – Pres. CPL

PORTARIA Nº 074

Publicação Nº 55688

PORTARIA Nº 074, DE 22/07/2016.

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO O USO DO ESPAÇO FÍSICO DO AUDITÓRIO DO CISA – CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE ARACRUZ PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART. 57, IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011, ARTIGO 1º E 2º DO DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o uso do Espaço Físico do Auditório do CISA – Conselho Interativo de Segurança de Aracruz, durante 13(treze) sábados, iniciando em 13.08.2016, no período das 08 as 17 horas, por ocasião da realização de capacitação profissional, com o curso de Socorrista Profissional, conforme Processo nº 8618/2016 – sob responsabilidade do Sr. JADAIR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, CPF Nº 005.226.017-82, representante da empresa PRIMEIRA RESPOSTA CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIAS, ficando o mesmo sujeito a assinatura de Termo de Responsabilidade concedido pelo responsável do Auditório do CISA – Sr. Valderlei Alves Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MOACIR LOPES DE ALMEIDA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 13856

Publicação Nº 55691

PORTARIA Nº 13.856, DE 22/07/2016.

RETIFICA PORTARIA Nº 13.819, DE 28/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº. 13.819, de 28/06/2016, onde concedeu a Servidora ELIZANGELA DOS REIS SIMÕES, Matrícula nº 2535, Licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Processo nº 8422/2016, o seguinte:

Onde se lê:

Agente Administrativo I

Leia-se:

Agente Administrativo II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13857

Publicação Nº 55692

PORTARIA 13.857, DE 22 DE JULHO DE 2016.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, com base no artigo 39, § 3º da Lei nº 3.915 de 22 de maio de 2015, conforme Memorando nº 79/2016/PDM:

ORGÃO	FUNÇÃO/MEMBRO	MEMBRO
SEMPLA	Titular	Jurandi Giovani
	Suplente	Suelen Nunes Loureiro
SEMOB	Titular	Marcos Piol Baioco
	Suplente	Thaís Corrêa Tinoco
SEMAM	Titular	Giuliano Negreli Martins
	Suplente	Aluízio Antônio Piffer
SEMTUR	Titular	Rita de Cássia Alves Moreira
	Suplente	Eliomar Lino de Lacerda
SETRANS	Titular	Wellington Meireles Carvalho
	Suplente	Renato Costa Coutinho
SEMAG	Titular	Antônio Schimith Netto
	Suplente	Sandra Nagille de Lima Vescovi
SEMDE	Titular	Antônio Eugênio Cunha
	Suplente	Zita Rosana Pancieri Marino
PROGE	Titular	Elizabeth Ferreira Pimentel
	Suplente	Ícaro Dominisini Correa
CONSPAR	Titular	Antônio Celso Wandelkookem
	Suplente	José Carlos Fanchiotti
CMA	Titular	Maria da Glória Mayer Coutinho
	Suplente	Judity Ruy

CDL	Titular	Rita Ruy Foreque
	Suplente	Margarete Marinato Nunes
AETA	Titular	Mario Camilo de Oliveira
	Suplente	Plínio Angelo Broeto
AMEAR	Titular	Rogério Testa
	Suplente	Márcio Antônio Borba
FAACZ	Titular	Ivana Souza Marques
	Suplente	Wellington Lozer Giacomini
CREA	Titular	Antônio Romero Sant'Anna
	Suplente	José Renato Vidigal Armini

ESCELSA	Titular	Alexandre Rodrigues Marques
	Suplente	Sergio Moro Pimentel
SAAE	Titular	Luciano Eugênio Matheuzzi
	Suplente	Francisco Ciarelli Xavier

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento da CPDM, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPLA, na seguinte composição:

Presidente	Gilton Luis Ferreira
Secretária Executiva	Graciele Reis Bagage
Secretária de Plenário	Laryssa Viale Baroni

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias em contrário, em especial a Portaria nº 13.825 de 30/06/2016, com seus efeitos retroativos ao dia 20/07/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz

PORTARIA Nº 13858

Publicação Nº 55697

PORTARIA Nº 13.858, DE 22/07/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Camila dos Santos Camargo	27003	20.07.16 a 16.11.2016	10.605/2016

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora CAMILA DOS SANTOS CAMARGO, Matrícula nº. 27003, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 17.11.2016 a 15/01/2017, conforme Processo nº. 10.605/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13859

Publicação Nº 55699

PORTARIA Nº 13.859, DE 22/07/2016.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº. 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora PAULA PEDRINI DALPIERO, Matrícula nº. 22392, que exerce o Cargo de Assistente Social, no período de 27/10/2016 a 25/12/2016, conforme Processo nº. 10371/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13860

Publicação Nº 55698

PORTARIA Nº 13.860, DE 22/07/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora EVANILDA RAMOS, Matrícula nº 3005, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 10 (dez) dias, de 11/07 a 20/07/2016, conforme Processo nº 9369/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13861

Publicação Nº 55690

PORTARIA Nº 13.861, DE 22/07/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ELIOMAR BIRINDIBA, Matrícula nº 23226, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 30 (trinta) dias, de 01/08 a 30/08/2016, conforme Processo nº 10003//2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13862

Publicação Nº 55694

PORTARIA Nº 13.862, DE 22/07/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora RAFAELA PANDOLFI MAI, Matrícula nº 27988, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03 (três) dias, de 13/07 a 15/07/2016, conforme Processo nº 10365//2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.07.2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13863

Publicação Nº 55700

PORTARIA Nº 13.863, DE 22/07/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora MARLENE SOPRANI, Matrícula nº 505, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 07 (sete) dias, de 12/07 a 18/07/2016, conforme Processo nº 10140//2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13864

Publicação Nº 55696

PORTARIA Nº 13.864, DE 22/07/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora SOLANGE ALVES COMETTI, Matrícula nº 30, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 60 (sessenta) dias, de 16/07 a 13/09/2016, conforme Processo nº 8742//2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 105 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Publicação Nº 55722

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA**Lei 4007/2015.****Resolução CMDCA nº 105 de 21 de junho de 2016.**

Dispõe sobre aprovação de Plano de Trabalho, Projeto Técnico e Detalhamento de Atividades de Entidades para Convênio FMDCA 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do município de Aracruz, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2016,

Resolve

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho, Projeto Técnico e Detalhamento de Atividades de Entidades para Convênio FMDCA 2016, da seguinte entidade:

I Associação Amigos da Justiça – Cidadania, Educação e Arte - Valor R\$ 137.000,00 - Processo 9380/2016;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2016.

Aracruz – ES, 21 de junho de 2016.

ROBERTO FELIX DA SILVA	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA
Presidente do CMDCA Res. CMDCA 101/2016	Coordenador: Paulo Roberto Rodrigues Silva Júnior Membros Maria Aparecida Oliveira Souza Pinafo, Danúbia Redivo da Silva Naitzel

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz-ES – CEP 29.190.054.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2016**

Publicação Nº 55724

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada licitação, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE DE ARACRUZ.

ABERTURA PROPOSTAS: 05/08/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 05/08/2016 às 13h30min

JOSEMAR ALVES DOS REIS – Pregoeiro Substituto

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 035/16 FMS

Publicação Nº 55661

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 035/16

Objeto: aquisição de computador, para atender as necessidades da SEMSA

Data de abertura: 09/08/16

Horário: 10:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/07/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO 094 PRORROGADO E RETIFICADO

Publicação Nº 55663

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial 094/16 – retificado e prorrogado

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas em chapa galvanizada, metalon galvanizado e adesivo digital de alta performance com madeira

Data de abertura: 05/08 /16

Horário: 11:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/07/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PP 063, 095, 096 E 033 E 034 SAÚDE CANCELAMENTO DA 022

Publicação Nº 55643

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que o conforme parecer jurídico, pela anulação da fase externa do **Pregão Presencial Nº 063/2016**, respeitadas as devidas formalidades, em especial a abertura do prazo de 05 (cinco) dias para o contraditório e ampla defesa, conforme disposto nos artigos 49 § 3º e 109 alínea "c" da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 25/07/2016.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 095/16 Objeto: contratação de empresa organizadora para realização do evento Feira Rural de Castelo – Agroturismo e Negócios que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro, no Centro de Esportes e Eventos Cícero Correia de Lima Filho "Castelão"

Data de abertura: 05/08/16

Horário: 9:00

Pregão Presencial Nº 096/16

Objeto: contratação de empresa especializada em serralheria para executar serviço de fabricação, fornecimento e instalação de portas em alumínio, vidros, fechos e espelhos

Data de abertura: 08/08/16

Horário: 7:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/07/16

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público, que por interesse da administração, fica cancelado o **Pregão Presencial Nº 022/16-FMS**, cujo objetivo é aquisição de material médico necessário para uso diário na Unidade Sanitária Solange Campanha, Imunização, ESF Nivaldo Tessinari, ESF Salute Ventorim Magnago, ESF Constantina Belmock Novo, ESF Honório Piassi, ESF Hermes Camporez, CIAM e CEO da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo – ES, Emenda Parlamentar, Proposta FNS Nº 14830.853000/1140-01.

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/07/2016.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 033/16

Objeto: aquisição de material médico para ser utilizado no Programa de Distribuição Gratuita da SEMSA de Castelo

Data de abertura: 05/08/16

Horário: 7:30

Pregão Presencial Nº 034/16

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades de diversos setores da SEMSA-FMS, tendo como referência a emenda parlamentar, por intermédio da proposta SISPAG nº 14.830.853000/1140-03 e aprovada pela Portaria MS nº 3.134/2013

Data de abertura: 09/08/16

Horário: 7:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/07/16

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

CONTRATO Nº 333/2016

Publicação Nº 55666

CONTRATO Nº 333/2016

PROCESSO Nº 02720/2016

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: PAULO DE TARSO A. DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração de Projeto de Extensão de Rede Elétrica com iluminação Pública para melhoramento da iluminação, neste município de Castelo – ES, conforme descrito no Termo de Referência apresentados no processo administrativo nº 002720/2016, oriundo da Secretaria de Obras.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0150022575200621.073	449051000000	749	SEMOB – Extensão da Rede de Iluminação Pública

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

PRAZOS: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do contrato.

Castelo-ES, 20 de Julho de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

Colatina

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2016

Publicação Nº 55711

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 06/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do site www.licitacoes-e.com.br, com a finalidade de **aquisição jogos educativos e brinquedos**. O Edital encontra-se disponível no site acima. O acolhimento das propostas dar-se-á até às 09h15min do dia 08/08/2016. Abertura: 09h15min do dia 08/08/2016. Início da sessão de disputa: 09h30min do dia 08/08/2016.

Colatina-ES, 25/07/2016.

THABATA CALIARI SOUTO

Pregoeira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PP 077-2016

Publicação Nº 55689

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 77/2016

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30m do dia 08/08/2016, fará a abertura do **Pregão Presencial nº 77/2016**, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Transporte Escolar.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".**JOYCE BOLZANI RABELO**

Pregoeira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PP 078-2016

Publicação Nº 55737

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 78/2016

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30m do dia 09/08/2016, fará a abertura do **Pregão Presencial nº 78/2016**, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestar serviços de arbitragem.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".**JOYCE BOLZANI RABELO**

Pregoeira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE FRACASSADO PP 064-2016

Publicação Nº 55725

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2016

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público que restou **FRACASSADO** o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas**.

Colatina - ES, 25/07/2016

JOYCE BOLZANI RABELO

Pregoeira Municipal

Conceição do Castelo

PREFEITURA

INTIMAÇÃO PREGÃO 021/2016 E PREGÃO 020/2016

Publicação Nº 55718

INTIMAÇÃO- Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2016

Objeto: Aquisição de Material Esportivo

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, COMUNICA as empresas interessadas, a **ANULAÇÃO** dos itens 01, 06, 10, 11, 12, 13, 23, 28, 30, 31, 32, 37, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 79, 80, por estarem em desconformidade com o art. 4º, Incisos VIII, IX e XI da lei nº 10.520/2016 e art. 48, inciso I e II da Lei 8.666/93 e **CONVOCA** caso queiram apresentar manifestações sobre os atos praticados pela Pregoeira e equipe de apoio.

INTIMAÇÃO- Pregão Presencial (SRP) 020/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, mecânica, funilaria, pinturas comum, metálica e personalizada, reparação, elétrica, tapeçaria/ vidraçaria para máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos de pequeno porte.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **INTIMA** as empresas: MARCIO ALVES CARETTA ME e A.G PEREIRA ME, para que de acordo com o artigo 48 da Lei 8.666/93, apresentem no prazo de 08 (oito) dias úteis, as documentações que causaram suas inabilitações de acordo com a ata 045/2016, conforme Decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Informações das 08h00 às 11h00 e de 12h30min às 15h30min no endereço: Av. José Grilo, nº 426, Centro, tel. (28) 3547-1599, e-mail: licitacao@conceicaoodo Castelo.es.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 25 de julho de 2016.

Ana Elena Dalvi Timoteo

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 55723

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, acato as razões esposadas no processo de contratação direta nº 4.010/2016, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, caput, e inciso III, do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO e HOMOLOGO** a contratação direta da Empresa **JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - SHOW COM JUNIOR E GUSTAVO**, em todos os seus termos, na programação da **XXV FESTA DO SANFONEIRO E XXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA** de Conceição do Castelo, a realizar-se no dia 28/08/2016.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Publique-se, no veículo oficial, em até 5 (cinco) dias, contados deste despacho.

Conceição do Castelo, ES, 25 de julho de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

ERRATA TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CPS Nº 126/2014

Publicação Nº 55664

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), IMPRESSA NA PÁGINA 676, DA EDIÇÃO Nº 555, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO – DOM/ES:

ONDE LÊ-SE:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1236/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS e STEINGE – STEIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Rescisão de forma amigável do **Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2014**, a partir de 22 de junho de 2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA QUE LIGA PARAJU À ALTO PARAJU (3ª ETAPA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 780272/2012/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na CONCORRÊNCIA nº 00003/2014.

...

LEIA-SE:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS e STEINGE – STEIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Rescisão de forma amigável do **Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2014**, a partir de 22 de junho de 2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA QUE LIGA PARAJU À ALTO PARAJU (3ª ETAPA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 780272/2012/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na CONCORRÊNCIA nº 00003/2014.

...

Domingos Martins-ES, 26 de Julho de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 55681

Domingos Martins-ES, 25 de julho de 2016.

CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA

Rua General Osório, nº 569, Sala 02, Centro Pirassununga
São Paulo - SP

Representante Legal: **Marcos Antônio Engler**

NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor,

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro desta cidade de Domingos Martins-ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.556/0001-10, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, neste ato representada por sua Secretária, a Srª. Rosana Rupf da Penha, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.586.735 - ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.413.467-06, vem, por meio da presente, informá-lo que no dia 14 de julho de 2016, recebemos o Protocolado nº 1457/2016, na forma de Representação Administrativa impetrada pela Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Desta feita, diante do inquestionável interesse público envolvido, que, inclusive, poderá ser motivo de rescisão unilateral dos contratos de Prestação de Serviços firmados entre esta Prefeitura e a Empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA**, é a presente para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a apresentar Defesa Prévia no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, acerca dos fatos narrados na Representação Administrativa acima descrita.

Tal notificação objetiva prevenir responsabilidades e prover a conservação e ressalva de seus direitos, assegurando-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos pelo inciso LV, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CR/88) e pelo parágrafo único, do art. 78 c/c o § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

O Protocolado nº 1457/2016 apresentado pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – EPP, encontra-se com vista franqueada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada à Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins-ES, Telefone (27) 3268 3099, e-mail secadm@domingosmartins.es.gov.br.

Sendo o que nos competia notificar, aproveito a oportunidade para reiterar os nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosana Rupf da Penha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

Publicação Nº 55678

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo de Inexigibilidade nº 49/2016.

Contratado: ANA ALICE DO NASCIMENTO SILVA

Objeto: Contratação da Sra. " ANA ALICE DO NASCIMENTO SILVA " que ministrará Oficina de prática de Coral no distrito da Sede, no XXIII Festival de Inverno, neste Município.

Prazo de execução: 25 à 29 de julho de 2016

Valor: R\$5.000,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 50/2016.

Contratado: SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Objeto: Contratação da Empresa SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, representando o Musicista " SANNY SANTOS DE SOUZA " que ministrará Oficina de prática de Violoncelo/Contrabaixo no distrito da Sede, no XXIII Festival de Inverno, neste Município

Prazo de execução: 25 à 29 de julho de 2016

Valor: R\$5.000,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 51/2016.

Contratado: SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Objeto: Contratação da Empresa SONATA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, representando o Musicista " RAFAEL DA SILVA ROCHA " que ministrará Oficina de prática de Big Band no distrito da Sede, no XXIII Festival de Inverno, neste Município.

Prazo de execução: 25 à 29 de julho de 2016

Valor: R\$5.000,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 52/2016.

Contratado: UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa UNIVERSO A & R

SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, representante do Grupo " FINEST HOUR " que fará uma apresentação no XXIII Festival de Inverno, neste Município

Prazo de execução: 26 de julho de 2016

Valor: R\$3.571,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 25 de julho de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DA CONCORRENCIA Nº 001/2016

Publicação Nº 55640

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Concorrência Nº 000001/2016 - Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, situada na Rua Bernardino Monteiro, Centro, Domingos Martins - ES, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto de Pessoal nº 939/2014, composta pela Presidente Marilene Jähring, e pelos membros Edna Modolo e Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein, para realização dos trabalhos de análise e julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório - Concorrência Nº 000001/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do CMEI Natalia Velten Peterli na localidade de São Bento de Aracê. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas CUCO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA EPP, DECK ENGENHARIA LTDA, EDIFICA ENGENHARIA LTDA EPP, SACS SANEAMENTO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI EPP e TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME por apresentarem toda documentação conforme exigido no edital. Fica aberto o prazo para recurso, na forma do item 10 do Edital. Não havendo apresentação de recurso, fica agendado para às 09 horas do dia 03 de agosto de 2016, a abertura e julgamento das propostas. Nada mais havendo a constar foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Marilene Jähring - Presidente da CPL; Membros: Edna Modolo, Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein

Guarapari

PREFEITURA

SEMAD - INEXIGIBILIDADE TICKET PEDÁGIO

Publicação Nº 55739

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A, para a aquisição de TICKET PEDÁGIO PARA A RODOVIA DO SOL, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo SECTUR, de acordo com o art. 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 10372/2016.

Guarapari – ES, 20 de julho de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEMSA - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 55662

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos importados para atender ao paciente, em cumprimento do processo judicial nº. 021.09.006855-8, no valor total de R\$ 3.686,40 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), da empresa MedHelp – JLR6 Rep. Comerciais Ltda, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 13138/2016.

Guarapari/ES, 22 de julho de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 202/2015

Publicação Nº 55673

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU E A EMPRESA ADELDIR VIEIRA MEI.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu – ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.208/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Exmº. Sr. **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 979.396.177-53, C. I nº 951.826-ES, residente na Rua Fazenda da Penha, Zona Rural, Taquaraçu, Ibiraçu/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado e a empresa **ADELDIR VIEIRA MEI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.490.950/0001-19, com sede na Rua Francisco Medenesi, nº 20, Boa Vista - Ibiraçu-ES, CEP 29.670-000, representada neste ato pelo Sr. **ADELDIR VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 989.049.577-53, residente Rua Francisco Modenesi, 20, Boa Vista, Ibiraçu-ES, CEP 29.670-000, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Convite nº **002/2015**, devida-

mente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, no processo nº. 2684/2015 de 21/07/2015, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI, firmam o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 202/2015**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção elétrica corretiva, preventiva e de operação das instalações prediais que abrigam as unidades da Prefeitura Municipal de Ibiraçu disponibilizando um oficial, um veículo próprio com fornecimento de combustível e com equipamentos necessários para a realização dos serviços por período integral de 24 (vinte e quatro) horas a disposição da administração e todas as secretarias municipais, considerando a solicitação de Aditivo constante nos **Processos Administrativos nº. 2491/2016 de 17/06/2016**, protocolado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI, respectivamente, considerando a aceitação das partes, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato Original, passando a mesma a vigor com a seguinte redação: **“Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2016 a partir de 31/08/2016 até 31/12/2016.”**

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 01/09/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Ibiraçu, 21 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADELDIR VIEIRA MEI

CONTRATADA

Testemunhas:

a - _____
b - _____

PORTARIA 17.361/2016

Publicação Nº 55642

PORTARIA Nº. 17.361/2016

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o art. 53 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIMAR ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para substituir a **Srª. MÁRATTI DE FÁTIMA CROCE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA** no período de férias, a partir de 01.07.2016 até 30.07.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 17.336/16.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 22 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO COMASI Nº 028/2016

Publicação Nº 55693

RESOLUÇÃO COMASI nº. 028/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraçu, instituído pela Lei Municipal nº. 3.295 de 16 de Novembro de 2011, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3.512/2013 que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ibiraçu – **SUAS**, conforme reunião ordinária do dia 12 **de Julho de 2016**, e suas deliberações.

Considerando a necessidade do confiantamento por meio de transferência automática, que tem como finalidade o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local, sendo fundamental que as equipes possam estar cofinanciadas, com base na Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando que no decorrer do presente ano, por motivos alheios a vontade da Administração Municipal, os recursos do cofinanciamento só foi crédito pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no mês de Junho de 2016, sendo que parte deste recurso não foi transferido, sendo que as despesas foram custeadas com recurso próprio do Município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a transferência no valor de **R\$ 8.100,00** (Oito mil e cem reais), da Conta Corrente **nº 21.188.727 (FMAS/PISO BAS FIXO ASSIST SOCIAL)** Banestes, Agência 0148 - Ibiraçu/ES, para a Conta Corrente **Nº 23.366.495**, Agência 0148 (FMAS), relativo a recurso não repassados de **Março a Maio de 2016**, para complementação da folha de pagamento dos funcionários do Centro de Referência da Assistência Social – **CRAS**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 12 de Julho de 2016.

Gildo Ribeiro Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMASI Nº 029/2016

Publicação Nº 55695

RESOLUÇÃO COMASI nº. 029/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirapu, instituído pela Lei Municipal nº. 3.295 de 16 de Novembro de 2011, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3.512/2013 que cria o Sistema Único da Assistência Social - **SUAS** e conforme reunião Ordinária do dia 12 de Julho de 2016, e suas atribuições;

Resolve:

Considerando a necessidade do transferência com o objetivo de aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local, sendo fundamental que as equipes possam estar cofinanciadas, com base na Lei do Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**).

Considerando ainda que o saldo da conta corrente do **INCLUIR2011**, conforme solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – **SETADES** estava locado em conta específica em nome do Município, e sendo que o referido recurso precisa estar locado na conta específica em nome do Fundo Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a transferência no valor de R\$ 10.517,15 (Dez mil quinhentos dezessete reais e quinze centavos) da Conta Corrente nº 20.580.593/BANESTES/INCLUIR/DEZEMBRO/2011, vinculada ao CNPJ nº 27.165.208/0001-17 da Prefeitura Municipal de Ibirapu, para a Conta Corrente nº 21.188.818 (FMAS/PROGRAMA INCLUIR/ABRIL/2012, vinculada ao CNPJ nº 15.268.099/0001-84 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapu, 12 de Julho de 2016.

GIldo Ribeiro Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº 013/2016

Publicação Nº 55683

RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº. 013/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 2.923/2008 em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Julho de 2016, conforme suas atribuições,

Considerando que as parcerias são essenciais para

o desenvolvimento da Política da área da criança e adolescente, em conformidade com a Legislação atual.

Considerando que a instituição denominada "**Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte**", e uma entidade civil, sem fins lucrativos com sede neste Município, e sendo que a mesma utilizou saldo remanescente do **Convênio nº 010/2015, recurso do FIA** Fundo da Infância e Adolescência, adquirindo mais equipamentos do que previsto no Plano de Trabalho, sendo que a meta era viabilizar estruturas que atendesse as crianças e adolescentes em especial os mais vulneráveis.

Resolve:

Art. 1º Encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças de Ibirapu, o parecer dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibirapu de que entenderam que os equipamentos forma adquiridos com o saldo remanescente do recurso do convênio nº 010/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapu/ES, 13 de Julho de 2016.

Lucia Helena Cunha da Silva

Presidente do Conselho Municipal - COMCAIBIR

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

Publicação Nº 55651

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

A PMI torna público o resultado da TP 008/2016. Declara vencedora do certame a Empresa **MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 289.965,97.**

Luana Guasti

Presidente da CPL

RESULTADO DO PP 068/2016

Publicação Nº 55652

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

A **Prefeitura Municipal de Ibirapu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 068/2016. Repetição do PP 062/2016. A Empresa Drogaria Adriana Ltda ME ganhou os itens 05, 07;13;14,34, 39, 42, 48, 61, 66, 75, 77, 78, 86, 88, 90, 91, 96, 97, 103, 107, 109, 115.A Empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hospitalares Ltda ganhou os itens: 06, 29, 30, 40, 41, 71, 89, 106, 117, e 118.A Empresa Diskmed Padua Distr. De Medicamentos Ltda ganhou os itens 37, 44. A Empresa TS Farma Distr. Eireli EPP ganhou os itens 60 e 74. Os itens 16, 56, 113 foram desertos. O item 84 foi fracassado.

Angela Mª T. Polezeli

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016**

Publicação Nº 55716

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

A Câmara Municipal de Ibirapu, por intermédio de seu Presidente, torna público que nos autos do processo administrativo n.º 043/2016, em que se realizou o **Pregão Presencial n.º 004/2016**, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de placas de honorarias a serem entregues a homenageados em Sessão Solene em comemoração aos 125 anos de emancipação político-administrativo de Ibirapu, **homologou** o resultado do referido certame licitatório e determinou a contratação da empresa vencedora.

Empresa vencedora: WJC Comunicação Visual Ltda ME, CNPJ N.º 18.065.260/0001-00

Valor total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas Legislativas da Câmara Municipal
33903000000 – Material de Consumo.

Ibirapu-ES, 12 de julho de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Junior
Presidente da Câmara

Laranja da Terra**PREFEITURA****CA 038 A 040/2016 - SEMAD**

Publicação Nº 55641

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra – ES.

CONTRATADO: Comercial de Gêneros Alimentícios Meira Ltda ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios para atender os Programas PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental), PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar), PNAEC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche) e Mais Educação, conforme edital do Pregão Presencial nº 010/2016 e anexos.

PERIODO: 22/07/2016 a 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.611,64.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra – ES.

CONTRATADO: Fortcom Comercio e Distribuição Ltda ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios para atender os Programas PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental),

PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar), PNAEC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche) e Mais Educação, conforme edital do Pregão Presencial nº 010/2016 e anexos.

PERIODO: 22/07/2016 a 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.666,82.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra – ES.

CONTRATADO: Vix Comercio e Serviços EIRELI ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios para atender os Programas PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental), PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar), PNAEC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche) e Mais Educação, conforme edital do Pregão Presencial nº 010/2016 e anexos.

PERIODO: 22/07/2016 a 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.770,20.

Marechal Floriano

PREFEITURA

MARECHAL FLORIANO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS)

Publicação Nº 55706

MARECHAL FLORIANO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

(Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas)

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro Municipal, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial nº 028/2016, cujo objeto trata-se da aquisição de Implementos agrícolas: Enxada rotativa e Arado, com alterações no **ITEM 19.1 ALÍNEA "K"** e **NOVA DATA DE ABERTURA: 08/08/2016 às 14h00min.**

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 13:00 às 18:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 25 de Julho de 2016.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

MARECHAL FLORIANO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS)

Publicação Nº 55707

MARECHAL FLORIANO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

(Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas)

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro Municipal, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial nº 030/2016, cujo objeto trata-se da aquisição de trator cortador de grama, com alterações no **ITEM 19.1 ALÍNEAS "M e N"** e **NOVA DATA DE ABERTURA: 09/08/2016 às 14h00min.**

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 13:00 às 18:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 25 de Julho de 2016.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

ERRATA AO RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

Publicação Nº 55686

ERRATA AO RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Nº 007/2016**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública ERRATA referente ao valor da contratação da Concorrência Pública em epígrafe. Sendo assim, o valor correto da contratação é R\$ 1.379.220,06 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte reais e seis centavos).

Presidente Kennedy/ES, 25/07/2016.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PP 094/2016

Publicação Nº 55687

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2016

OBJETO: Contratação de serviços de emborrachamento de 02 (dois) pneus dianteiros reformados - transformar em maciços - para a máquina retroescavadeira Randon RK406B que opera no pátio da Usina de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 09/08/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 25 de julho de 2016

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial – PMST

ERRATA AO DECRETO Nº 206-2016

Publicação Nº 55710

ERRATA AO DECRETO Nº 206/2016

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o equívoco data de vigência constante no art. 2º constantes no Decreto nº 203/2016;

TORNA PÚBLICO

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 04 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

Publicação Nº 55671

ERRATA

Na Publicação do Resumo do Contrato de Administrativo nº 018/2016, da Sra. Alline Badke Lepaus, publicado no dia 26/02/2016, onde se lê ...**“Carga horária de 18 (dezoito) horas semanais”...**, lê-se ...**“Carga horária de 26 (vinte e seis) horas semanais”...** e onde se lê...**“R\$ 943,56 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)”...**, lê-se **R\$ 1.362,92 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)...**”.

Tal alteração se faz necessária conforme Processo Interno nº 6793/2016.

Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2016

Publicação Nº 55682

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Aline Rangel de Moraes Mischiatti.

OBJETO: Profissional habilitado para ministrar aulas de aeróbica com ênfase nos fundamentos da Zumba.

VALOR GLOBAL (R\$): 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO:007007.2781200012.001.33903600000 –
Fonte: 1000.

PROCESSO: 5524/2016.

PRAZO: Terá início na data da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração, mediante acordo entre as partes.

Santa Teresa, 14 de julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO Nº 058/2016

Publicação Nº 55669

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO Nº 058/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Instituto de Ensino Superior da Região Serrana Ltda - EPP.

OBJETO: Estabelecer condições para que os servidores devidamente enquadrados na Lei Municipal nº 2.634/2016, matriculados e frequentando regularmente cursos de Graduação no estabelecimento do Contratado, tenham reduzido o custo de mensalidades em 25% (vinte e cinco) por cento.

VALOR GLOBAL (R\$): 5.068,14 (cinco mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÕES:014015.1012200012.001.33903900000; 014 015.1030100012.061.33903900000 – Fonte: 1201.

PROCESSOS: 098/2016, 780/2016 e 781/2016.

PRAZO: Terá início em 13 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração, mediante acordo entre as partes.

Santa Teresa, 13 de julho de 2016.

HENRIQUE LUIZ FOLLADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO PP 091/2016

Publicação Nº 55674

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 091/2016

Resultado:**LICITAÇÃO FRACASSADA**

Santa Teresa, 22 de julho de 2016

Iliani Totola Kanupp
Pregoeira Oficial – PMST

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 03/2016

Publicação Nº 55672

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Attilio Malacarne. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 03/2016, por mais 06(seis) meses, com base no art. 1º, §3º da Lei nº 758/2013. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de 11/07/2016 até 10/01/2017. **VALOR:** O valor mensal é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo a um valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1978/2016, São Dom. do Norte/ES, 11 de JULHO de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

PORTARIA Nº 008/2016- SEODU - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 55731

PORTARIA Nº 008/2016- SEODU DESIGNA SERVIDOR

Ayres Alves da Luz, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano Interino, Nomeado através do Decreto Nº. 309/2016, de 10 de Maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor localizado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano **VICTOR BARCELLOS TEZOLIN**, Matrícula 4645, Cargo: Engenheiro Civil, para atuar como FISCAL do contrato **n.º 119/2014 de 26 de Dezembro de 2014**, celebrado com a firma AMF CONSTRUTORA LTDA, em substituição ao servidor João Marcelo Campanha, para cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica revogada a portaria de nº 007/2016 da Se-

cretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em 22 de Julho de 2016.

AYRES ALVES DA LUZ

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano Interino

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, na data supra.

PORTARIA Nº 14/2016- SEMSUT - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 55729

**PORTARIA Nº 14/2016- SEMSUT
DESIGNA SERVIDOR**

Ayres Alves da Luz, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, Nomeado através do Decreto Nº. 308/2016, de 10 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal de Obra, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **IGOR RUBIM DALVI**, Matrícula 5845, Cargo: Engenheiro Civil, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para atuar como **Fiscal de Obra do Contrato Nº 06/2015**, firmado em 16 de Janeiro de 2015, entre esta municipalidade e a Firma RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares não recicláveis, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, proveniente do Município de São Gabriel da Palha em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela

contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, em 18 de julho de 2016.

AYRES ALVES DA LUZ

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

PORTARIA Nº 15/2016 - SEMED - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 55728

**PORTARIA Nº 15/2016 - SEMED
COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO**

SANDRO VAGNO BASTO, Secretário Municipal de Educação, usando suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Senhor RIVELINO FONTANA, matrícula 3109, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no dia 23 de julho de 2016. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Palha, 22 de julho de 2016.

SANDRO VAGNO BASTO

Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

PORTARIA Nº 15/2016- SEMSUT - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 55730

PORTARIA Nº 15/2016- SEMSUT**DESIGNA SERVIDOR**

Ayres Alves da Luz, Secretário Municipal de **Serviços Urbanos e Transporte**, Nomeado através do Decreto Nº. 308/2016, de 10 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

CONSIDERANDO que o servidor designado para Fiscal de Obra do Contrato João Marcelo Campanha foi exonerado da função.

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **IGOR RUBIM DALVI**, Matrícula 5845, Cargo: Engenheiro Civil, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para atuar como **Fiscal de Obra do Contrato nº 103/2014, de 17 de Outubro de 2014, firmado entre a Municipalidade e a firma CASA TRANSPORTE LTDA ME**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 18/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, em 18 de julho de 2016.

AYRES ALVES DA LUZ

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

Publicada no Diário Oficial dos Municípios.

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 625/2016- DIVULGA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES

Publicação Nº 55668

PORTARIA Nº 625/2016**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 - "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2.741/2016, de 05/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais "**ADORACY SOARES DE ALMEIDA, ADRIA PAULA SARTORI FERRARI DO SACRAMENTO, ADRIANA RAMLLO FONTANA, DRAYZE RIGO TEODORO PISKE, EDNA GORETTI GASPARINI DIAS, JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS, JAKSEILLA DA PENHA SUAVES MONTOVANELLI e LUZIANI APARECIDA PRETTI DE ASEVEDO**" da Secretaria Municipal de Educação, referente ao biênio 2015/2017, realizado em abril/2016, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data imediatamente posterior ao término do período de avaliação de cada Servidor, conforme consta no anexo único.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 08 de julho de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 625/2016, DE 08/07/2016.**RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – ABRIL/2016****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Tabela I**

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ADORACY SOARES DE ALMEIDA	PROFESSOR P MAPP	30/04/2015 a 29/04/2016	Ref. 4	100 %
02	ADRIA PAULA SARTORI FERRARI DO SACRAMENTO	PROFESSOR A MAPA	22/04/2015 a 21/04/2016	Ref. 4	100 %
03	ADRIA PAULA SARTORI FERRARI DO SACRAMENTO	PROFESSOR A MAPA	22/04/2015 a 21/04/2016	Ref. 4	100 %
04	ADRIANA RAMLLO FONTANA	PROFESSOR MAPA	18/04/2015 a 17/04/2016	Ref. 11	100 %
05	DRAYZE RIGO TEODORO PISKE	PROFESSOR MAPA	20/04/2015 a 19/04/2016	Ref. 12	100 %
06	EDNA GORETTI GASPARINI DIAS	PROFESSOR MAPA	04/04/2015 a 03/04/2016	Ref. 11	100 %
07	JAKSEILLA DA PENHA SUAVES MONTOVANELLI	PROFESSOR MAPA	03/04/2015 a 02/04/2016	Ref. 11	100 %
08	JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS	PROFESSOR A MAPA	08/04/2015 a 07/04/2016	Ref. 4	100 %

Tabela II

Nº	Servidora que não adquiriu o direito a progressão	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	LUZIANI APARECIDA PRETTI DE ASEVEDO	PROFESSOR A MAPA	13/04/2015 a 12/04/2016	Ref. 3	48,21 %

*Em conformidade com a Lei 1.801/2007, de 19/12/2007, Artigo 39, § 2º, Inciso V.

CÂMARA MUNICIPAL**LRF 1º SEMESTRE DE 2016**

Publicação Nº 55740

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2016		
RGF - ANEXO I(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2,365,855.93	0.00
Pessoal Ativo	2,322,753.72	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	43,102.21	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	0.00	0.00
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2,365,855.93	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2,365,855.93	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R\$	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	66,673,045.19	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3.55	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	4,000,382.71	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	3,800,363.58	
São Gabriel da Palha-ES, 25 de Julho de 2016		
RENATO TIMM SIQUEIRA CRC-ES 16.585/O-6	EVERALDO JOSÉ DOS REIS PRESIDENTE DA CÂMARA	JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA COORDENADOR - NCI

RENATO TIMM
SIQUEIRA:10314833730Assinado digitalmente
por RENATO TIMM
SIQUEIRA:10314833730
Data: 2016.07.25
17:08:35 -0300EVERALDO JOSE
DOS
REIS:03193940771Assinado
digitalmente por
EVERALDO JOSE
DOS
REIS:03193940771
Data: 2016.07.25
17:12:24 -0300JOAQUIM JOSE
BONO DA
SILVA:73246956715Assinado
digitalmente por
JOAQUIM JOSE
BONO DA
SILVA:73246956715
Data: 2016.07.25
17:17:13 -0300

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**PORTARIA Nº 016/2016**

Publicação Nº 55743

PORTARIA N.º 016/2016 *Concede o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENICE MARIA DA ROCHA.***

LUCILENA ULIANA BASSETTI, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos INTEGRAIS, à servidora **HELENICE MARIA DA ROCHA**, efetiva no Cargo de Gari, Matrícula 164, Carreira "I", Classe "K" pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com fundamento no Art. 3º da **EC nº 47/2005**, incisos I, II, III, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006, que rege a Previdência Municipal, a partir de 07 de junho de 2016.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme Art. 55, da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de julho de 2016.

LUCILENA ULIANA BASSETTI

Diretora-Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 017/2016

Publicação Nº 55744

PORTARIA N.º 017/2016 *Concede o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PERÁCIO LUIZ EDUARDO.***

LUCILENA ULIANA BASSETTI, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos INTEGRAIS, ao servidor **PERÁCIO LUIZ EDUARDO**, efetivo no Cargo de Motorista, Matrícula 398, Carreira "V", Classe "K" pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com fundamento no Art. 3º da **EC nº 47/2005**, incisos I, II, III, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006, que rege a Previdência Municipal, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme Art. 55, da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de julho de 2016.

LUCILENA ULIANA BASSETTI

Diretora-Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

São José do Calçado

PREFEITURA

CONTRATO 0106 E 177/2016

Publicação Nº 55659

CONTRATO/SMS/ Nº 106/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA BIG ATACAREJO EIRELI ME

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios – itens de Padaria", em atendimento à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme processo administrativo 2.664/2016

Valor Global: R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

Período: 12/07/2016 a 12/07/2017

Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa nº No Exercício de 2016, à conta do Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas 59, 60, 82, 138 e 139.

São José do Calçado-ES, em 12/07/2016

Liliana Maria Rezende Bullus/ Prefeita Municipal

CONTRATO/PMSJC/ Nº 177/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA BIG ATACAREJO EIRELI ME

Objeto: Aquisição de material de consumo - Açougue", em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação e; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES, conforme processo administrativo 1661/2016

Valor Global: R\$ 202.058,50 (Duzentos e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Período: 21/07/2016 a 21/07/2017

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2016, à conta do Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas 172, 173, 189, 190, 198, 217, 231, 242, 243, 260, 312, 313, 370, 371, 427, 428, 458, 459, 582, 584, 606 e 608;

São José do Calçado-ES, em 21/07/2016

Liliana Maria Rezende Bullus/ Prefeita Municipal

TERMO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3689/2016

Publicação Nº 55644

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 3689/2016

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:**

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Cronotacógrafo e aquisição de peças, para os veículos KOMBI, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS, que realizam o Transporte Escolar deste município – transportando alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação, conforme solicitação e descrição da Secretária Municipal de Educação.

Prazo e datas:

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

Contratadas: TRANSGESP PIASSI GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.454.531/0001-70, estabelecida à Rod. BR 101 – Km 374, s/n, Bairro: Centro, Cep: 29.280-000, Tel. (28) 3537-1002, no município de Iconha - ES.

Valor Total do Contratado: R\$ 4.796,00 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: 1101 – Transporte Escolar Fichas 175 e 180

São José do Calçado/ES, 19 de Julho de 2016.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

ERRATA DA PORTARIA N.º 013/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 55675

ERRATA

Na publicação do DOM/ES, edição nº 558, do dia 25 de julho de 2016, páginas 106 e 107 – Portaria nº 014/2015.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 014/2016.

São Roque do Canaã – ES, 22 de julho de 2015.

LEIA-SE:

Portaria nº 013/2016.

São Roque do Canaã – ES, 22 de julho de 2016.

Republique-se a Portaria nº 013/2016 em seu inteiro teor, devidamente alterado.

São Roque do Canaã – ES, 25 de julho de 2016.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013/2016.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO E JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) considerando o disposto no Decreto Nº 2.712/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lourenço Roldi, 113, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã-ES terá seu funcionamento disciplinado por esta Portaria.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir o pleno atendimento ao público funcionará de 7h30min às 16h30min.

Art. 3º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação para cumprimento da jornada de trabalho dos servidores será das 6h às 17h, conforme anexo único.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2015.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.
São Roque do Canaã – ES, 22 de julho de 2016.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Código	Nome	Cargo	Carga Horária	Horário Trabalho	Intervalo para Almoço
2616	Ana Paula Ghisolfi Moreira	Assistente de Controle Administrativo	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
2376	Augusto Rossini	Assistente de Administração	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
1480	Carla Giani Arrigoni Formentini	Secretária Municipal de Educação	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
1887	Caio Demetrios Simonassi	Motorista	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
0177	Eliana Maria Cappelletti Degasperi	Assistente Técnico	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
1190	Josélia Margon Zuffelato	Assistente Técnico	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
2311	Leonardo Pereira	Assistente Técnico	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
10097	Rayllon Guerrini	Agente de Serviços Operacionais	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
0164 / 0621	Renata Antonina Rossi Cappelletti	Professora	50h	6h às 11h 12h às 17h	11h às 12h
1679	Sabryna Berti Caetano	Nutricionista	20h	7h às 11h	-----
2736	Silvia Helena Rodrigues Pereira	Agente de Limpeza e Alimentação	40h	6h às 10h 12h às 16h	10h às 12h
1699	Waldeise Zanetti Nepomoceno Fadini	Inspetor Escolar	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
0120	Waldireni Zanetti Nepomoceno	Pedagogo	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h
2810	Zilda Souza Locatelli	Pedagogo	40h	7h30min às 11h 12h às 16h30min	11h às 12h

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2016

Publicação Nº 55712

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002364/2016
TOMADA DE PREÇOS 004/2016

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002364/2016, modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, diante do relatório da CPL, homologo-o adjudicando seu objeto à empresa P. S. AMORIM CONSTRUÇÃO LTDA EPP – perfazendo o valor de R\$ 327.184,73 (trezentos e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), pois em tudo satisfaz a Lei. Diante disso, AUTORIZO a CPL estar convocando o representante legal da empresa acima mencionada para assinatura do contrato de execução de obras e serviços de engenharia com emprego de material, objetivando a construção de uma ponte, medindo 15 m de comprimento por

4,50 m de largura, sobre o Córrego Tancredinho (Ponte Agrovila x Tancredinho) com fornecimento de material, na localidade da comunidade de Agrovila, Distrito de Santa Julia, Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMO-SU) do Município de São Roque do Canaã – ES, tudo em conformidade com o projeto básico, projeto técnico, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, que integram o Edital (anexos I, II, III e IV, respectivamente), objeto do referido certame e bem como o posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 25 de Julho de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2016

Publicação Nº 55685

PORTARIA Nº 003/2016

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E NOS DEMAIS ÓRGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTOS, INCLUSIVE SERVIÇOS EXTERNOS, LIGADOS À RESPECTIVA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto no Decreto nº 2.712/2015 e a nova redação dada pelo Decreto nº 2.779/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de trabalho dos servidores que atuam na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e nos demais órgãos, setores e departamentos, inclusive serviços externos, ligados à respectiva Secretaria será da forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 25 de julho de 2016.

PEDRO JAYME LANI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 003/2016**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
002258	Claudio Luchini	Assistente Técnico	40 horas semanais	07h30min	11h30min às 12h30min	16h30mim
002390	Denner Angeli	Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	40 horas semanais	07h30min	11h00min às 12h00min	16h30mim
001654	Ediarlis Luchi Brunow	Agente Fiscal de Obras	40 horas semanais	07h30min	11h00min às 12h00min	16h30mim
001174	Fabio Mafioletti	Subsecretário de Obras e Serviços Urbanos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
002361	Ramilo Possatti Lani	Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000060	Rogério Angelo Torezani	Agente Fiscal de Obras	40 horas semanais	07h30min	11h00min às 12h00min	16h30mim

SETOR DE ENGENHARIA

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
010032	Antonio Braz Corona	Engenheiro Civil	40 horas semanais	07h30min	11h00min às 12h00min	16h30mim
000663	Elber Elias Zanetti	Técnico em Edificações	40 horas semanais	07h30min	11h00min às 12h00min	16h30mim
000630	Moises Antonio Martinelli	Engenheiro Civil	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h00min	16h00mim

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
001744	Baltazar Barone	Operador de Máquinas Pesadas	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010060	Cristiano Andre Cremonini	Operador de Máquinas Pesadas	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000648	Mauro Dalmacio Peroni	Operador de Trator de Pneus	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000021	Valdecir Dummer	Operador de Máquinas Pesadas	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
001901	Adelso Guilherme Volkartt	Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
002346	Alcides Bonatto	Assistente de Controle Administrativo	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010125	Aldemir Moreira dos Santos	Agente de Portaria	200 horas mensais	Plantão 12 x 36		
010066	Alesandro Zinger Bonatto	Motorista	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010034	Antonio Eliaz	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
000285	Arnaldo Antonio Monico	Mestre de Obras	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010099	Cleber dos Santos Nascimento	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010096	Deivison Bolsoni	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
000330	Emerson Rodrigues de Oliveira	Motorista	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
001659	Emilio Cesar Pontes	Motorista	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010031	Ezir Roque Bozetti	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010124	Gilson de Moura	Agente de Portaria	200 horas mensais	Plantão 12 x 36		
000011	Judson Nunes Rocha	Motorista	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010122	Leandro Rodrigues Ferreira	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
001795	Luis Carlos Calzi	Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
002813	Nilson Luis Carlini	Coordenador de Serviços Urbanos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
002228	Osvaldo Francisco de Souza	Assistente de Administração	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
000252	Osvaldo Martins	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
001184	Roque Tadeu Spalenza	Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010123	Rosiel Arnaldo Lima	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
000063	Sergio Baratella	Motorista	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
000097	Severino Zinger	Gerente de Frotas, Máquinas e Equipamentos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
000637	Sonia Aparecida de Oliveira Mariano	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
002334	Vagno Antonio Simonelli	Coordenador de Serviços Urbanos	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010054	Valdemir Fraga Vitoria	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min
010063	Valdir Antonio Caser	Agente de Portaria	200 horas mensais	Plantão 12 x 36		
010035	Valtair Elias	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min

OFICINA MECÂNICA

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
001658	Rui Wolkartt Locatelli	Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30min

COLETA DE LIXO E COLETA SELETIVA

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
010033	Giovane Pereira	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	13h00min	17h00min às 18h00min	22h00min
010048	Jose Venancio da Silva Neto	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	13h00min	17h00min às 18h00min	22h00min
001638	Ricardo Milli	Motorista	40 horas semanais	13h00min	17h00min às 18h00min	22h00min

000014	Sebastião de Souza Neves	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
001657	Thiago Filippini	Motorista	40 horas semanais	13h00min	17h00min às 18h00min	22h00mim
000332	Valter Bonatto	Motorista	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim

VARRIÇÃO DE RUAS

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
000024	Arildo Angelo Rossini	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000004	Arnaldo Lima	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010057	Dejair Bolsoni	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010055	Ema Schreider	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010046	Fabiana Lopes de Sa Lauers	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000787	Helio Marcos Gonsalves	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010050	Inez Menegassi Peter	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000101	Itamar João Lani	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010056	Jo Arlindo Cavalcante	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010052	Lizete Teixeira de Sousa	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010051	Lucivanda Fernandes Soares	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000324	Manoel Francisco Vieira	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010047	Maria das Graças Torezani	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000322	Marta Pereira da Silva	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010042	Meris Terezinha de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000635	Nelson Brunow	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010053	Nilza Reckel da Silva	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010045	Onzana Pionteck	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010043	Osana Batista dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
000005	Ozana Maria Estevão de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	ENTRADA	INTERVALO P/ ALMOÇO	SAÍDA
000053	Pedro Cezar Vago	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim
010044	Sabrina Pereira de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	40 horas semanais	07h00min	11h00min às 12h30min	16h30mim

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
Publicação Nº 55714**RESULTADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002649/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no Município de São Roque do Canaã - ES, durante aproximadamente 97 (noventa e sete) dias letivos no ano de 2016 (conforme o calendário escolar de cada rede), em veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, observando a discriminação prevista no anexo I (Termo de Referência) do edital foi considerada DESERTA.

São Roque do Canaã - ES, 25 de Julho de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
Publicação Nº 55715**RESULTADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002770/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no Município de São Roque do Canaã - ES, durante aproximadamente 97 (noventa e sete) dias letivos no ano de 2016 (conforme o calendário escolar de cada rede), em veículo tipo van e micro-ônibus, com capacidade de 08 (oito), 15 (quinze) e 23 (vinte e três) lugares, observando a discriminação prevista no anexo I (Termo de Referência) do edital foi considerada DESERTA.

São Roque do Canaã - ES, 25 de Julho de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

Serra**PREFEITURA****COMUNICADO 01**

Publicação Nº 55684

COMUNICADO

"SECRETARIA DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 7.447/2016, à Licença Municipal Prévia (LMP) nº 028/2016 e à Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 030/2016, para Atividade de Restauração, Implantação, Reabilitação e/ou Melhoramento de Estradas ou Rodovias Municipais e Vicinais na Avenida Brasil, s/n, no bairro Novo Horizonte, na localidade de Novo Horizonte, município da Serra/ES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 057/2016 PROCESSO 7488/2016 - SESA/PMS

Publicação Nº 55677

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2016**; PROCESSO: 7.488/2016.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE ORGANIZER

GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA MER\$ **6.650,00**

Serra, 26 de Julho de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RETIFICAÇÃO 305/2012**

Publicação Nº 55705

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 305/2012 PROCESSO Nº 35248/2015.

Onde se lê: Mario Alza Mori Brito.

Leia-se: Maria Alza Mori Brito

Publicado em 25 julho de 2016

SESA 2016

Publicação Nº 55708

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016; PROCESSO: 28.749/2016.

LOTE 01

CATETER MONOLUMEN, CONFORME ANEXO I

KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA ME

R\$ 21.997,50

LOTE 02

CATETER PARA ACESSO VENOSO, CONFORME ANEXO I

ÚNICO MULTI EQUIP. ACESORIOS LTDA ME

R\$ 13.550,00

LOTE 03

DISPOSITIVO CALIBRE 19, CONFORME ANEXO I

ÚNICO MULTI EQUIP. ACESORIOS LTDA ME

R\$ 5.880,00

LOTE 04

DISPOSITIVO CALIBRE 25, CONFORME ANEXO I

ÚNICO MULTI EQUIP. ACESORIOS LTDA ME

R\$ 7.140,00

Carolina Soares Teixeira

Serra, 25 de julho de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**SRH 2016**

Publicação Nº 55709

QUINTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 006/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 006/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **25 a 29 de julho de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 296 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) - PARA ATUAR NA PEDIATRIA

Class.	Candidato
28º	TALYNE SCUASSANTE BOLZAN
29º	DENISE MARIA DEPES
30º	TAIANY TEIXEIRA AMORIM

31º

RAYANA BELLICO CÁRIA LESSA

Serra/ES, 25 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA****ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051

Publicação Nº 55680

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

ABERTURA: 10/08/2016, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

Publicação Nº 55720

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, **retifica** a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do presente Pregão Presencial, e a **DATA DE ABERTURA** para 09/08/2016 . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
Pregoeira Oficial

Viana

PREFEITURA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 55736

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação do **PROCESSO: 11.236/2016 REQUERENTE: MGE TRANSMISSÃO S.A**, Edição Nº 558 de 25/07/2016, através do código nº Nº 55630.

Viana, 25 de Julho de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

EDITAL Nº 0002 /2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.

Publicação Nº 55733

Edital nº 0002 /2016 de 25 de julho de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESPACHO ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 97, III da Lei Municipal n.º 1.629/2002 - Código Tributário Municipal **NOTIFICA** os contribuintes relacionados no quadro abaixo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da Decisão Administrativo proferida por esta Junta de Impugnação Fiscal, referente Prescrição de Credito Tributário.

O Contribuinte poderá o no prazo de 20 (vinte) dias, comparecer ao Departamento de Receitas deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Ávidos, 01 - Centro, Viana-ES, para requer o que entender de direito.

Anexo I

Nº do protocolo	Requerente	Resultado
13157/2015	J.V.S SCURSULIM	PARCIALMENTE INDEFERIDO
2797/13	CONSTRUTORA R. MONTEIRO	INDEFERIDO

Viana, Espírito Santo, 25 de julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEYDIANE PEREIRA BASTOS
PRESIDENTE DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 001 /2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.
Publicação Nº 55732

Edital nº 001 /2016 de 25 de julho de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESPACHO ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 97, III da Lei Municipal n.º 1.629/2002 – Código Tributário Municipal **NOTIFICA** os contribuintes relacionados no quadro abaixo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da Decisão Administrativo proferida por esta Junta de Impugnação Fiscal, referente Prescrição de Credito Tributário.

O Contribuinte poderá o no prazo de 20 (vinte) dias, comparecer ao Departamento de Receitas deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Ávidos, 01 – Centro, Viana-ES, para requer o que entender de direito.

Anexo I

Nº do protocolo	Requerente	Resultado
11461/2014	OPALA CONCRETO LTDA	INDEFERIDO

Viana, Espírito Santo, 25 de julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEYDIANE PEREIRA BASTOS
PRESIDENTE DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

LEI MUNICIPAL 2.794/2016

Publicação Nº 55679

LEI Nº 2.794 de 26 de Julho de 2016

Estende aos servidores comissionados da área jurídica da Procuradoria Geral os honorários de sucumbência de que trata a Lei Municipal nº. 2.459/2012 e nº. 2.420/2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 2.420/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O direito ao recebimento dos honorários advocatícios de sucumbência é estendido, nas mesmas condições de que trata esta Lei, aos ocupantes dos cargos comissionados da área jurídica referidos na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º. O art. 64 da Lei Municipal nº. 2.459/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 (...)

Parágrafo único. Os honorários advocatícios previstos no inciso VI deste artigo são devidos também aos ocupantes dos cargos comissionados da área jurídica referidos nesta Lei."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 26 de Junho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0830-2016 EXONERAR A PEDIDO
Publicação Nº 55741**PORTARIA Nº 0830/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **NATAN BUENO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Obras, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 18/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Viana, 25 de Julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0831-2016 DESIGNAR SERVIDOR
Publicação Nº 55742**PORTARIA Nº 0831/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS FELIPE DA COSTA** para responder pela Subsecretaria Municipal de Obras, a partir de 18/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Viana-ES, 25 de Julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO